

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS FINANCEIROS - N.º 83, 84/2023 - SUPERÁVIT FINANCEIRO/ CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....



DECRETOS FINANCEIROS – N.º 83, 84/2023 – SUPERÁVIT FINANCEIRO/ CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 83 DE 29 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 673.000,00 (Seiscentos e setenta e três mil reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 673.000,00 (Seiscentos e setenta e três mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental

4.4.90.51.00 / 1571 - Obras e Instalações

673.000,00

Total por Ação: 673.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 673.000,00

Total Suplementado: 673.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 29 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 29 de maio de 2023.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 84 DE 29 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 68 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0803 - FIA - FUNDO MUNICIPAL INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

2.009 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

0901 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.041 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Suplementado:	13.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.038 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.32.00 / 1500 - Material,Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

0901 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.041 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.32.00 / 1500 - Material,Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Anulado:	13.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 29 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 29 de maio de 2023.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75